



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 048 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de aproveitar a construção do galpão da Feira Livre de Palmital de Minas e faça uma adaptação na obra para construir um ponto de ônibus para funcionar dentro do mesmo espaço.

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 05/09/2022
Jon
PRESIDENTE

Palmital de Minas não tem uma rodoviária nem um ponto de ônibus adequado ate hoje, e como lá no galpão irá funcionar a feira livre aos domingos, se fizemos uma entrada apara o ônibus entrar e fazer o embarque e desembarque dos passageiros, traria mais conforto para as pessoas que vão viajar e traria mais movimento para aquele espaço, onde por exemplo poderá te quiosques com funcionamento todos os dias.

Cabeceira Grande-MG, 02 de setembro de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 254	SOB O Nº 8911
ÀS 13:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG	05/09/2022
<i>Assunto</i>	